



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 19 DE JUNHO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 72/23

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhara essa Casa de Leis, o Texto Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº. 1.451/2023 que:

“Acrescenta artigo à Lei Municipal nº 5.651, de 30 de dezembro de 2015, e dá outras providências.”

Acompanha o referido texto substitutivo, a justificativa com os motivos de sua elaboração, para juntada aos anexos encaminhados através do Ofício GAPREF nº 70/23.

Contando com o apoio dos ilustres Vereadores, peço que seja o Projeto votado, favoravelmente.

Com expressões de estima e apreço,


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Morais
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG